TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 17536/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que, o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1048076 – Representação determinou a **renovação** de vossa **intimação** para que tenha ciência da necessidade deste Tribunal de obter a documentação requisitada e para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, preste esclarecimentos sobre as providências tomadas no âmbito da municipalidade para o cumprimento das diligências impostas por este Tribunal, nos termos do despacho disponibilizado em 06/11//2020, peça n. 20, cópia anexa.

Cientifico-lhe também que, nos termos do art.74, inciso IV, da Constituição da República, do art. 81, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 313 da Resolução n. 12/2008 deste Tribunal, V. Sa. possui o dever de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias dos relatórios técnicos constantes das peças n. 3 e 10 do SGAP.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste oficio e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor Secretaria da Primeira Câmara (assinado digitalmente)

Senhora Lucimere Félix de Souza Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Itacarambi essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSHe acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br